

COMUNICADO N.º 10/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

## Assunto: Divulgação sobre a abertura de Concurso Público para fins de inscrições no Cadastro Permanente de Remoções

Em atenção ao Cadastro de Interesse em Remoção do IFSP, instituído pela Portaria Normativa nº 58/2022 - RET/IFSP, de 6 de julho de 2022, vimos tornar público as vagas do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destinadas para fins de abertura de Concurso Público:

Campus	Área
Avaré	Gastronomia
Avaré	Português/Libras
Bragança Paulista	Mecânica
Bragança Paulista	Português/Inglês
Boituva	Elétrica
Boituva	Informática
Boituva	Português/Libras
Cubatão	Controle e Automação
Campos do Jordão	Artes
Campos do Jordão	Informática
Campos do Jordão	Informática
Guarulhos	Eletrônica*
Ilha Solteira	Português/Libras
Ilha Solteira	Química
Itapetininga	Elétrica
Itaquaquecetuba	Controle e Automação
Itaquaquecetuba	Mecânica*
	Arquitetura/Desenho Técnico/Design de

Jacareí	Interiores
Miracatu	Biotecnologia
Miracatu	Biotecnologia
Presidente Epitácio	Eletrônica
Pirituba	Engenharia de Produção
Pirituba	Informática
Pirituba	Mecânica
Registro	Engenharia de Produção
Registro	Engenharia de Produção
Registro	Português/Libras
São João da Boa Vista	Controle e Automação
São João da Boa Vista	Informática
São Carlos	Práticas em Manutenção de Aeronaves: Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos
São José dos Campos	Eletrônica
São José dos Campos	Mecânica
São José do Rio Preto	Artes
Salto	Mecânica
Sorocaba	Artes*
Sorocaba	Português/Inglês
São Paulo	Construção Civil
São Paulo	Construção Civil
São Paulo	Elétrica
São Paulo	Mecânica

São Paulo	Mecânica
São Paulo	Mecânica
São Paulo	Produção Industrial
São Paulo	Turismo e Hospitalidade
São Roque	Artes
Suzano	Artes
Suzano	Química Industrial
Tupã	Química*
Votuporanga	Elétrica
Votuporanga	Eletrônica

\* Vagas com processo de Redistribuição em andamento. Considerando a necessidade administrativa do IFSP, caso tais redistribuições não venham a ser concluídas (Portaria publicada pelo MEC no Diário Oficial da União) até o dia 21/06/2024, os processos serão encerrados, de forma que as vagas serão destinadas para o Concurso Público.

De acordo com o Art. 27 da Portaria Normativa supramencionada, as vagas poderão ser atendidas por meio de remoção. Caso haja servidores incritos que estejam aptos a serem removidos, o Concurso Público será celebrado para suprir a vaga na unidade de origem do servidor a ser removido.

Desta forma, eventuais servidores interessados poderão realizar a inscrição no Cadastro Permanente de Interesse de Remoção por meio do link: <a href="https://suap.ifsp.edu.br/remocao/inscricao/">https://suap.ifsp.edu.br/remocao/inscricao/</a>. Para fins de análise dos inscritos, será considerada a listagem a ser pubicada no mês de junho de 2024, que considerará a última inscrição realizada até às 23 horas e 59 minutos do dia 31/05/2024. Os servidores que eventualmente já estiverem inscritos para a localidade de interesse não necessitam realizar nova inscrição.

Havendo possibilidade de remoção, caberá à unidade de origem do servidor contemplado indicar a área de provimento (eventualmente, podendo ser diferente da área do servidor contemplado na remoção).

Conforme estipulado no regramento vigente, os servidores serão selecionados a partir da respectiva "disciplina de ingresso" (área de aprovação no Concurso Público). Ademais, em situações específicas, poderá ocorrer a análise da unidade de destino para verificação se há atendimento do perfil específico (formação exigida) para a vaga.

Considerando o prazo exíguo para a publicação do Edital de Concurso Público, informamos que eventuais novas vagas a serem incluídas no Concurso Público não serão divulgadas por meio de Comunicado. Em tal hipótese, permanecerá a preferência de atendimento por meio de remoção, considerando a listagem a ser publicada no mês de junho de 2024

Por fim, elucidamos ainda que, haja vista o prazo de que trata o parágrafo anterior, não haverá novas tentativas de redistribuição para as vagas indicadas neste Comunicado.

Havendo dúvidas, ficamos à disposição pelo e-mail remocao@ifsp.edu.br .

São Paulo/SP, 24 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

■ Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 24/05/2024 12:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749626 Código de Autenticação: d8ff7bf07f



COMUNICADO N.º 10/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP